

Conclusão do inquérito das fake news não está longe, diz Barroso

Entrevista Luís Roberto Barroso
Presidente do Supremo Tribunal Federal



Pedro Ladeira/Folhapress

'Fim do inquérito das fake news não está distante'

Após bloqueio do X, presidente do STF diz que empresa não pode operar sem representante, contesta democracia em que Congresso possa suspender decisão da corte e nega crise com Poder Legislativo

José Marques

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, afirma que a conclusão do inquérito das fake news não está distante, após mais de cinco anos da sua instauração e da designação do ministro Alexandre de Moraes como relator. "Não gostaria de me comprometer com uma data, mas acho que nós não estamos distantes do encerramento porque o procurador-geral da República já está recebendo o material", diz Barroso. O inquérito, criado de forma atípica e controversa em 2019, foi expandido com as ameaças à corte e a tentativa de golpe de Estado por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PT).

Em relação à decisão de Moraes que bloqueou o X, diz que uma empresa que se recusa a apresentar um representante legal "não tem condições de operar". Barroso assumiu o STF durante uma crise com o Congresso e viu o Legislativo destruir propostas contra a corte. Ele diz que vive uma relação harmoniosa com os outros Poderes, mas questiona a possibilidade de aprovação de uma emenda à Constituição que permita ao Legislativo a derrubada de decisões da corte.

"Me parece relativamente impensável um modelo democrático em que o Congresso possa suspender decisão do Supremo.", escreve Barroso. Como o sr. vê a decisão do ministro Alexandre de Moraes que suspendeu o X no Brasil? Uma empresa que se recusa a apresentar um representante legal no Brasil não tem condições de operar no território brasileiro. Mas ainda vou avaliar o caso concreto, caso seja levado ao colegiado e eventuais recursos, sempre considerando todos os argumentos.

O sr. assumiu o Supremo num momento de crise com o Congresso, em que houve idas e vindas. A relação progrediu? [Há] zero crise. É preciso distinguir crise de eventuais pontos de vista divergentes. Pensamento único existe em ditaduras e não em democracias. Então há matérias, sim, em que o presidente [Bolsonaro] ou o presidente [Artur Lira] ou o presidente da República têm posições diferentes. As relações são harmoniosas, mas a gente não deixa de fazer o que tem que fazer. O orçamento secreto era ilegítimo? É, então a

gente declara inconstitucional. Traz algum grau de tensão? Dizer que a democracia ter divergência e algum grau de tensão legítimo e que é absorvido institucionalmente. Como o sr. vê o Congresso desmontar projetos que afetam o STF? O Congresso é o lugar certo para debater as matérias. O Supremo não é blindado. Se o Congresso quer debater, pode debater. Mas isso não parece ameaça? Toda vez que uma decisão desagrada, anda projeto que afeta diretamente o STF. Não me sinto ameaçado em nenhuma hipótese. Existe uma Constituição que assegura a separação dos Poderes. Se alguma coisa violar isso, é inaceitável. E, se não violar, é direito do Congresso. É claro que eu participei do debate público para dizer se eu acho o mandato [para ministros do STF] bom ou ruim. Faz parte do meu papel. Ou dizer que nós já resolvemos o problema da devolução de vista ou da submissão das decisões em ações diretas ao plenário automaticamente. [Mas] não há nada de novo no STF. Foi um precedente do Estado Novo na ditadura [Getúlio

dados eram feitos informalmente, e eram feitos informalmente, que, por acaso, havia coincidência entre quem requisitava a informação e quem prestava a informação. Não apareceu nada errado. Agora, pode ser que apareça alguma foto ou alguém falar uma frase que você fala na intimidade e que não falaria em público. Mas isso, como eu disse, está no plano da fofoca. Não é no plano jurídico. Juridicamente, não houve nenhum problema. O assessor de Moraes fala em poder haver questionamento por uso descarado do TSE. Não é sinal de conduta imprópria? Acho que não. O assessor pode ter a opinião que quiser. Mas eu não acho que o ministro Alexandre teria requisitado qualquer coisa de maneira imprópria. Cabe ao ministro conduzir uma investigação a respeito de temas que o afetam? Ele [Moraes] está investigando um vazamento. Portanto, vazamento é vazamento. Quando eu conduzia um inquérito contra um presidente da República à época, teve fato que vazou e eu mandei instaurar um inquérito também. No meu caso, dependendo de onde tinha saído o vazamento, é crime. Não, não, não, não está apurando um crime. Ele não é vítima do cri-

me. A vítima do crime é a administração da Justiça quando há um vazamento ilegal. Ele [Moraes] não é vítima do vazamento. Moraes conduz o inquérito das fake news desde 2019. Há previsão de o inquérito não se alongar mais? Eu acho que a duração prolongada do inquérito se deve a sucessão de fatos. Ninguém gosta de prorrogar inquéritos, mas os fatos foram se acumulando, e apareceram informações novas. [...] Acho que não está distante a conclusão do inquérito, seja pelo arquivamento, seja pela denúncia

Os processos do 4 de janeiro? Houve cerca de 1.450 denúncias feitas pelo procurador-geral da República. Dessas, 220 denúncias, mais ou menos, em que o fato não está apurado, que são esses que estão sendo jul-

gado, me soa mal. Se esse debate se colocar de uma maneira consistente, nós vamos participar dele também. No momento, me parece relativamente impensável um modelo democrático em que o Congresso possa suspender decisão do Supremo. O que o Congresso pode fazer legitimamente — e já fez — é, ao discordar de uma decisão do Supremo, aprovar uma emenda constitucional em sentido diverso. E, se essa emenda constitucional não violar cláusula pétreia [da Constituição], ela vale.

O sr. tem dito que a rejeição ao STF tem relação com o julgamento de causas divisivas. Isso não exclui percepções sobre o comportamento dos ministros ou o entendimento de que o Tribunal está agindo politicamente ou em potencial conflito de interesse? Numa sociedade aberta e livre, as pessoas têm o direito de pensarem o que a elas pareça melhor. Acho que a crítica de que os ministros do Supremo vão a eventos de empresários, seja no Brasil, seja no exterior, só revela um preconceito que existe no Brasil contra a livre iniciativa. Nós nos reunimos ou vamos a eventos de advogados, de membros do Ministério Público, de comunidades indígenas, de sindicatos, de estudantes. Nós conversamos com os diferentes segmentos da sociedade. Os [próprios] empresários têm interesses conflitantes entre si. Essa história de que nós vamos a eventos, se fosse para acontecer alguma coisa errada, aconteceria a portas fechadas, não em eventos públicos.

Mas tem eventos a portas fechadas também. Teve um episódio que foi imensamente explorado, eu não participei, não saberia dizer. Mas eu posso garantir que, se for para acontecer alguma coisa errada, não é um evento em qualquer outro lugar. E acho que não acontecem coisas erradas. A gente tem convite de todos. Quando eu aceito um convite para falar, eu não me sinto desafiado, eu sou credor, porque eu é que fui lá, saí da minha casa, deixei a minha família e fui lá falar sobre algum tema de interesse das pessoas. Não é "se o sujeito aceitou um convite, então foi obrigado". Essa é uma percepção equivocada. Agora, muito mais grave é se você visse um ministro ou qualquer outro juiz num ponto escondido privado com alguém, aí podia acontecer alguma coisa errada. Evento público eu não me preocupo.

Mas, se a sociedade vê um ministro na final da Champions League com um empresário, como congressistas em uma festa — pessoas que passam por julgamento do STF —, não afeta a avaliação? Como não existe lei vedando nenhum desses comportamentos, são escolhas pessoais que as pessoas fazem e a elas se sujeitam à crítica pública. Juízes têm direito de ir a festa e têm direito de assistir a jogo de futebol. [Mas] As pessoas têm o direito de ter a percepção crítica, de modo que cada pessoa escreva se vai fazer ou não vai fazer.

Continua na pág. A11

gados, com pessoas que efetivamente ingressaram [no prélio], inclusive nesta sala, e a depreciam inteiramente. Aos outros denunciados, mais de 1.200, continua a ser oferecido o acordo de não persecução penal para a pessoa não ir pra presa, não usar mais torção e ter o passaporte devolvido. Com isso não somente em pagar uma multa de R\$ 5.000 — se tiver dinheiro, se não tiver não precisa pagar —, ficar dois anos sem rede social e fazer um curso de democracia no Ministério Público. Mas maioria não aceita. Portanto, tem pessoas se sujeitando à prisão por vontade própria, por radicalismo ideológico.

Não acha que as pessoas acreditam que não cometeram crime? Mas não se exige nem a confissão, é apenas admitir que estava em determinado local, em determinado dia e horário e cetera esse acordo.

O sr. teve embates fortes com o ministro Gilmar Mendes. Hoje têm uma relação cordial. Como foi a reaproximação? Do ponto de vista institucional, fiz bem o presidente e o ministro decanaram terem uma boa relação. A reaproximação foi natural entre duas pessoas civilizadas que tiveram um incidente, se reconheceram e convivem hoje fraternalmente.

Luís Roberto Barroso, 66 Presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) desde setembro de 2023, ingressou no tribunal em 2013, indicado pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT). É formado em direito pela UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), mestre pela Universidade Yale e doutor pela UERJ.

As relações [com o Congresso] são harmoniosas, mas a gente não deixa de fazer o que tem que fazer. O orçamento secreto era ilegítimo? É, então a gente declara inconstitucional. Traz algum grau de tensão? Traz, faz parte da democracia ter divergência e algum grau de tensão legítimo e que é absorvido institucionalmente

Eu acho que a duração prolongada do inquérito [das fake news] se deve a sucessão de fatos. Ninguém gosta de prorrogar inquéritos, mas os fatos foram se acumulando, e apareceram informações novas. [...] Acho que não está distante a conclusão do inquérito, seja pelo arquivamento, seja pela denúncia

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 10-11